



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2019 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2020/1

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS**

CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 716, de 5 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DIVULGAR no documento anexo, a homologação da colocação final dos candidatos da lista de espera após a confirmação da manifestação de interesse pela vaga, conforme o item 11.3 do Edital nº 2/2019 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

II – CONVOCAR para matrícula em 2ª chamada os candidatos listados lista de espera no documento anexo I de acordo com o item 11.7 do Edital nº 2/2019 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula no *campus* São Sebastião, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Coordenação de Registro Acadêmico	22 a 24 de janeiro de 2020	IFB Campus São Sebastião, Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	9h às 12h e 13h às 18h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observando os requisitos para ingresso conforme item 11 do Edital nº 2/2019 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- Declaração de número de CPF – Cadastro de Pessoa Física (Anexo II), se não estiver na Carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

1.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

1.8. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

1.9. Para comprovação da conclusão do ensino fundamental poderá ser apresentado um comprovante de conclusão do ensino médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
São Sebastião	Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	(61) 2193-8130

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus São Sebastião.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao/noticiassaosebastiao>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* São Sebastião em conjunto com a Comissão de Acesso e Ingresso do *campus* São Sebastião.

ANEXO I - Candidatos aprovados em lista de espera e convocados em 2ª chamada.

Brasília, 21 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA

Diretor Geral Substituto do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 716, de 05 de junho de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco de Assis Martins Lima, DIRETOR - SUBST - DGSS, em 21/01/2020 14:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84111

Código de Autenticação: 36dc810ff7





Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040